



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

INDICAÇÃO Nº18/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Diego Grijó Gava, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte

Sugere a realização de serviço de roçagem no bairro Nova Viana, localizado no Centro de Viana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar, com a devida urgência, a realização de serviço de roçagem em vias públicas, áreas institucionais, terrenos públicos e demais espaços urbanos do bairro Nova Viana, tendo em vista o crescimento excessivo da vegetação em diversos pontos da comunidade. A manutenção preventiva por meio da roçagem é medida essencial para preservar a organização urbana, manter a limpeza dos espaços públicos e garantir boas condições de visibilidade e mobilidade para moradores e condutores que utilizam diariamente a região. Ressalta-se que a execução periódica desse tipo de serviço contribui para a conservação do bairro, valorização da localidade e promoção do bem-estar coletivo. Diante do exposto, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis para a realização do serviço de roçagem no bairro Nova Viana.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA



Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação

2

Viana, 12 de fevereiro de 2026.

DIEGO GRIJÓ GAVA

Vereador da Câmara Municipal de Viana-PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003400350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 13/02/2026 10:08

Checksum: **D975FA56A596A2A60D372155AE4483FCA12E64CBCADD140630D3B82DF0250DAA**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003400350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.